

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL
REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2025**

----- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala dez da Escola Sede do Agrupamento (Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo), sob a presidência de Hercília dos Santos dos Santos Viegas, reuniu o Conselho Geral (CG) do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro (AEOB) com a presença de todos os seus elementos, à exceção dos conselheiros Maria Celene Marques e Luís Silva para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1. Apresentação, discussão e apreciação do Relatório de Avaliação das candidaturas ao procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro. -----

----- Ponto 2. Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro para o quadriénio 2025 - 2029. -----

DELIBERAÇÕES

----- Ponto 1. Apresentação, discussão e apreciação do Relatório de Avaliação das candidaturas ao procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro. -----

----- Após a apresentação, discussão e apreciação do relatório de avaliação das candidaturas antes da eleição, a presidente do CG questionou os conselheiros quanto à audição oral dos candidatos conforme determina o artigo 11.º do regulamento do procedimento concursal para o cargo de diretor. Os conselheiros, por unanimidade, decidiram não fazer a audição oral dos candidatos. -----

----- Antes de terminar este ponto, foi colocada a votação a publicação do relatório de avaliação das candidaturas na página do AEOB, obtendo dezasseis votos contra e três votos a favor. -----

----- Ponto 2. Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro para o quadriénio 2025 - 2029. -----

----- Após a apresentação, análise e discussão do relatório de avaliação das candidaturas procedeu-se à votação conforme o disposto no ponto 5, do artigo 12.º do regulamento do procedimento concursal para o cargo de diretor do AEOB. -----

----- Após a votação, verificaram-se os seguintes resultados: -----

Total de conselheiros - dezanove (19) -----

Votos no candidato Sérgio Marques – oito (8) -----

Votos no candidato Joaquim Almeida – onze (11) -----

Votos brancos – zero (0) -----

Votos nulos – zero (0) -----

----- Face à votação referida, considera-se eleito para o cargo de diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro para o quadriénio dois mil e vinte e cinco/ dois mil e vinte e nove, o candidato Joaquim Luís Pereira Almeida. -----

----- Foi realizado um documento para divulgação do resultado eleitoral que será enviado a todos os candidatos, e ponderada a sua publicação na página do agrupamento, o conselho votou a respetiva publicação: doze votos a favor e sete votos contra. -----

----- Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal através do email. -----

----- O resultado da eleição com a respetiva documentação será enviado ao Diretor-Geral da Administração Escolar para homologação, nos termos do disposto no ponto 4, do artigo 23.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta da ata, que foi lida e aprovada. -----

A Presidente do Conselho Geral: *Hercília dos Santos dos Santos Viegas*

A Secretária: *Dina Duarte Oliveira*